

Despacho n.º 130/PRES/ESHTE/2024

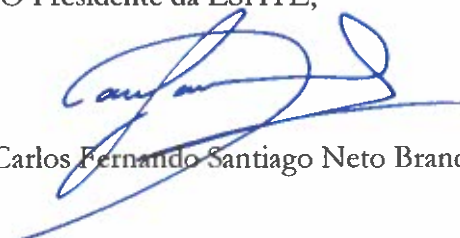
No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e mediante proposta da Sr.ª Coordenadora do CIDI – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof.ª Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa, formulada no âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 1.º, conjugado com as alíneas a), b) e c) do mesmo normativo, e na alínea c) do artigo 5.º do *Regulamento do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE* (aprovado pelo Despacho n.º 348/PRES/ESHTE/2023, de 21.09), designo os seguintes responsáveis no âmbito do CIDI:

- **Núcleo de Investigação e Divulgação Científica:** Professor José Miguel Pestana Assunção;
- **Núcleo de Parcerias, Estudos e de Serviços Especializados:** Professor Nuno Ricardo Mendes Dias;
- **Núcleo de Empreendedorismo e Dinamização Empresarial:** Professor Victor Manuel Alves Afonso;
- **Núcleo de Inovação Tecnológica em Turismo** (em fase de constituição): Professor Pedro Francisco Manique Silva Moita.

O presente Despacho produz efeitos imediatos e revoga o Despacho n.º 166/PRES/ESHTE/2023, de 11.05.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos sete dias de junho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)